



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, eu Ana Maria Pereira de Oliveira, Agente de Contratação, conforme Portaria nº 65 de 03 de fevereiro de 2025 do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases-MG, autuei a Requisição e seus anexos e a Autorização para realização da despesa requerida, solicitada pelo documento de Formalização de Demanda 13/2025, encaminhada pelo senhor Humberto do Nascimento Mathias, Subsecretario de Cultura, Turismo e Esporte, show artístico da Banda BATIDÃO SERTANEJO, rubriquei todas as folhas e as numerei, documentos iniciais do Processo Licitatório nº 67/2025 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Santana de Cataguases-MG, 30 de junho de 2025.

**ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto:** Contratação de empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária.

**2. Justificativa:**

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de proporcionar à população de Santana de Cataguases-MG e Municípios vizinhos, a importância da contratação de artista para apresentação ao vivo. A finalidade de criar uma atmosfera envolvente e cativante, uma vez que a música desempenha um papel fundamental em eventos sociais, fornecendo entretenimento e estabelecendo o clima adequado para os convidados. A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular. Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Assim sendo, é consagrada pela opinião pública.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                         | DURAÇÃO  | DATA/HORÁRIO                               | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|--------------|
| BANDA BATIDÃO SERTANEJO                                                                                                           | 02:00 hs | • 12 de julho de 2025<br>Início às 21:00 h | R\$ 6.000,00 |
| No valor estão inclusas todas as despesas com o cache dos artistas da banda, transporte dos integrantes, alimentação, hospedagem. |          |                                            |              |

**3. Vigência do contrato**

O referido contrato terá sua vigência fixada em acordo com às condições de pagamento e parcelamento e conclusão da prestação do serviço.

**4. Enquadramento do Serviço**

Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Santana de Cataguases-MG, 30 de junho de 2025.

HUMBERTO DO NASCIMENTO MATHIAS  
SUBSECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**SOLICITAÇÃO**

De: Subsecretaria De Cultura, Turismo e Esporte

Para: Setor de Licitação/Compras

Venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO.

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 30 de junho de 2025.

HUMBERTO DO NASCIMENTO MATHIAS  
SUBSECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**DE:** Prefeito Municipal.

**PARA:** Comissão Permanente de Contratação

**ASSUNTO:** Requisição para abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

Venho através desta, solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária.

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**DA:** Comissão Permanente de Contratação

**PARA:** Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade

**ASSUNTO:** Solicitação de saldo e dotação orçamentária.

Tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal sobre a contratação de empresa apresentação artística da empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, requisito informações quanto à disponibilidade financeira para pagamento do serviço a ser contratado e especificação da dotação orçamentária.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Certifico para os devidos fins e efeitos legais nos termos do artigo 16 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo contratações artísticas, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Desenvolvimento do Turismo no Município:

Dotação:

02.004.003.23.695.0003.2.078.3.3.90.39.00

Ficha nº 260

Fonte de recursos nº 2.500.000

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025.

ALTIVO CARLOS PIRES  
CONTADOR CRC/MG 080.255



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tendo sido incumbidos de adotar os tramites legais para a contratação de empresa apresentação Artística da empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha do artista e o valor a ser pago pela contratação para animação do evento, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

É notório que o cantor é conhecido regionalmente fazendo diversos shows e apresentações, conforme diversas divulgações e apresentações de shows pelos Municípios (documentos em anexos) e que valor da apresentação, dentre profissionais de reconhecida capacidade artística, está entre os valores de mercado, conforme demonstrado através de Notas fiscais e comprovantes de pagamentos de valores semelhantes ao valor ofertado ao Município, sendo este de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) para apresentação no dia 12 de julho de 2025 às 21:00 h no Parque de Exposição onde será realizado as apresentações XXII Exposição Agropecuária.

Sem mais para o momento,

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025.

**ANA MARIA PREREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ALINE NOVAES PIRES**  
**MEMBRO**

**SULANITA DOS REIS SANTANA**  
**MEMBRO**

**WALLBER LUIZ SILVA SOUZA**  
**MEMBRO**

**TYAYANNA MENDES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**DA:** Comissão Permanente de Contratação

**PARA:** Assessoria Jurídica do Município de Santana de Cataguases-MG

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos parecer jurídico a respeito do procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade para a contratação de empresa apresentação artística da empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**PROCESSO Nº 67/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2023 e posteriores alterações, se manifesta quanto à escolha, da contratação de empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária de 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025, show realizado especificamente no dia 12 de julho de 2025 às 21:00 hs, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para os munícipes de Santana de Cataguases e Região. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 6.0000,00 (seis mil reais), proposto pelo representante legal Senhora Daniella Elmais Alves, brasileira, empresária, nascido em 11/02/1992, CPF: 108.484.806-60, portador da cédula de identidade nº 313570798, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**DA:** Comissão Permanente de Contratação

**PARA:** Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Enquadrando-se nos ditames do artigo 74, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a indicação da pessoa jurídica contratação de empresa apresentação Artística da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000 para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária de 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025, show realizado especificamente no dia 12 de julho de 2025 às 21:00 hs, considerando que a empresa citada é representante exclusiva do artista; considerando estar em dia com suas obrigações Fiscais Federais, Estaduais e Municipais, não há óbice a sua contratação, passando a ratificação da autoridade superior.

É o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES**

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 67/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025**

Tendo em vista a solicitação feita pela Subsecretaria De Cultura, Turismo e Esporte, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 74, II, e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de empresa apresentação da banda BATIDÃO SERTANEJO, empresa DANIELA ELMAIS ALVES, inscrita no CNPJ: 58.806.871/0001-87, localizada na Rua Cristiano Filgueiras, 64, Bairro Terreirão, Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660.000 para realização de Show XXII Exposição Agropecuária, para realização de Show XXII Exposição Agropecuária de 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025, show realizado especificamente no dia 12 de julho de 2025 às 21:00 hs, R\$ 6.0000,00 (seis mil reais), proposto pelo representante legal Senhora Daniella Elmais Alves, brasileira, empresária, nascido em 11/02/1992, CPF: 108.484.806-60, portador da cédula de identidade nº 313570798, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 01 de julho de 2025

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA  
PREFEITO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG